



Prefeitura Municipal de Capanema

OFÍCIO REQUISITÓRIO N° 01/2013

Senhora Prefeita,

Com base no disposto do artigo 7º da Lei Municipal nº 1145/2007, regulamentada pelo Decreto nº 4117/2007, vimos através do presente requisitar a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de adiantamento financeiro para custear despesas previstas no artigo 4º desta mesma Lei e empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09.00 - Secretaria de Saúde
Unidade: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 10.301.10012-081 - Atividade do Fundo Municipal de Saúde
Conta/Elemento: 1560 - 3390.39.96 - Outros Serv. terceiros / Saúde 15%
Valor: 2.000,00

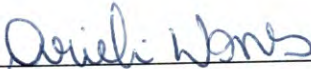
Desde já autorizo a ressarcir aos cofres públicos do Município, pela aplicação diversa das finalidades do adiantamento, através de desconto em folha de pagamento.

O prazo de aplicação dos recursos será de até 60 (sessenta) dias


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Capanema-Pr, 03 de Janeiro de 2013

1560
39.96.00
f.o-1-303
2905-0
24
17
17



Arieli Kaciara Wons
CPF: 009.233.589-60

Responsável pelo adiantamento
Aux. Administrativo


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Cleomar Walter
Coordenador do Controle Interno
Decreto N° 4088/2007
CPF: 728.002.042-62